



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 060 /CMNM/2021

Nova Mamoré / RO, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

MD. Prefeito do Município de Nova Mamoré

N E S T A

Assunto: Solicitação de apresentação de matéria acerca da criação de auxílio para os profissionais da Saúde que estejam na linha de frente do combate à pandemia.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo mui respeitosamente, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência, que promova o estudo e em sendo viável ao município, apresente a esta Casa de Leis matéria para a criação de auxílio para os profissionais da Saúde que estejam na linha de frente do combate à pandemia.

O objetivo do auxílio é fortalecer o atendimento prestado aos pacientes infectados e a redução do contágio nas unidades hospitalares. Os beneficiários são exclusivamente para os profissionais que atuam em setores ou unidades públicas de saúde municipal, voltados ao tratamento da Covid-19.

A criação deste auxílio não possui vedação / proibição na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, § 5º, para os profissionais da Saúde e da Assistência Social que estejam na linha de frente do combate à pandemia o município poderá criar auxílios, vantagens, bônus, abonos ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, para serem pagos enquanto perdurar a pandemia.

Em todo o mundo, milhões de profissionais de saúde estão na linha de frente em um esforço diário para conter a propagação da COVID-19 e para cuidar das pessoas doentes, enquanto colocam sua própria saúde em risco. A segurança desses profissionais afeta a segurança dos pacientes sob seus cuidados. O respeito aos direitos trabalhistas e às condições dignas de trabalho é crucial para dar a esses trabalhadores essenciais a proteção de que precisam para salvar vidas e manter seus pacientes seguros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete

RECEBIDO

16.03.2021

M. B. R. 8:33h

Assinatura

Avenida Deziderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Em nosso município não é diferente os aguerridos profissionais que estão atuando na linha de frente no combate ao COVID-19, tem desempenhado um papel fundamental desde o diagnóstico, o cuidado e na recuperação dos pacientes.

Por isso irmanados pelo espírito de salvaguardar as condições físicas e mentais destes profissionais esta Casa de Leis aguarda Vossa Manifestação, sob votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM